

DECRETO Nº1.227/2005

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ou sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica aberto Crédito Especial para aquisição de terreno no Distrito de Alto Caxixe, objetivando a implantação no local de obras e atividades de interesse público da população local, na seguinte dotação:

002001 – Gabinete do Prefeito, 0412200203.038 – Aquisição de terreno para a Municipalidade, 4.5.90.61.000 – Aquisição de imóveis, no valor de até R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º- Os recursos para suplementação do artigo primeiro, serão provenientes da anulação de parte da dotação orçamentária 005004 – Educação Pré-Escolar, 1236500113.010, 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações, no valor de até R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 25 de agosto de 2005


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal